ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 141/07 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 45/07 da CIB/RS, que dispõe sobre a constituição dos Colegiados de Gestão Regional – COGERE, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar em 60 dias, a partir da publicação desta Resolução, o prazo para a constituição dos COGEREs..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS